



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.289

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 139, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

**Autoriza o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, a instituir medidas de estímulo à renegociação de dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, §3º da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** O Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, fica autorizado a assumir, como medida de estímulo à renegociação de dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, o custo de até 1% (um por cento) do saldo devedor das operações contratadas no âmbito daquele Programa, classes A, A/C e B, junto ao Banco do Brasil S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A., nos termos estabelecidos na alínea "a" do inciso III do caput do artigo 16; alínea "d" do inciso I e "c" do inciso II, ambos do caput do artigo 17; item 2.1 da alínea "a" do inciso I do caput do artigo 18 e item I da alínea "b" do inciso II do caput do artigo 18, todos da Lei Federal nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

**Art. 2º** Fica acrescido ao art. 2º da Lei Estadual nº 3.937, de 22 de novembro de 1977, o inciso VI, com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

VI - Criar medidas de estímulo aos agricultores familiares, com vistas à manutenção de suas condições de adimplemento ao crédito rural e ao fortalecimento de suas atividades produtivas".

**Art. 3º** O caput do artigo 1º da Lei Estadual nº 7.611, de 30 de junho de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba - FUNCEP/PB, com o objetivo de viabilizar, a todos os paraibanos, acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados, exclusivamente, em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar, promoção do fortalecimento da agricultura familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida, conforme disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal."

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, no valor de até R\$ 614.151,05 (seiscentos e quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos), serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros alocados junto ao Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba, criado pela Lei Estadual nº 3.937, de 22 de novembro de 1977, gerido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de dezembro de 2009; 121º da Proclamação da República.

Publicado no DOE em 31/12/2009.

Republicado por incorreção.

  
JOSE TARCINO MARANHÃO  
Governador

Ato Governamental nº 0197

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear NAGIB KASSA FERRAZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, com exercício na Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CSE-3.

Ato Governamental nº 0198

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.365-1/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.480, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou ALDIMAR NILSON DO NASCIMENTO E SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0199

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.429-5/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.423, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou ADELITA ALVES DE SOUZA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0200

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.429-5/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.424, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou ROBERTO ALVES DE SANTANA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0201

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.402-2/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.386, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou ARACELE BARBOSA GOMES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0202

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.402-2/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.449, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou CECILIANO GOMES NETO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0203

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.402-2/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.435, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou CLAUDISTONY JOSE CANDIDO BARROS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0204

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.402-2/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.478, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou DARLING DE LIRA PEREIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0205

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.402-2/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.414, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou JOSE GENILSON RAMOS DE FARIAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0206

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.402-2/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.395, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou JOSE MOREIRA DE MACEDO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0207

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.402-2/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.477, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou JOSENILDA GUEDES DA COSTA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0208

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.402-2/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.446, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou KELLY EMANUELLY DE MELO BARBOSA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0209

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.402-2/001;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.430, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **MARA ANDREIA BARBALHO GONDIM**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **SOCIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental n.º 0210** João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no **Mandado de Segurança n.º 999.2009.000.402-2/001**;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.454, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **MARIA LAURA DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTI**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **SOCIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental n.º 0211** João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no **Mandado de Segurança n.º 999.2009.000.402-2/001**;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.413, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **ROSA MARIA DO NASCIMENTO COURA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **SOCIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental n.º 0212** João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no **Mandado de Segurança n.º 999.2009.000.402-2/001**;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.467, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **ROSELANE APARECIDA NOBREGA DE FARIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **SOCIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental n.º 0213** João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no **Mandado de Segurança n.º 999.2009.000.402-2/001**;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.479, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **VALERIO VERISSIMO DE SOUZA BASTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **SOCIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental n.º 0214** João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no **Mandado de Segurança n.º 999.2009.000.431-1/001**;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.396, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **JOSE MARCIO DA SILVA VIEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **SOCIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental n.º 0215** João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no **Mandado de Segurança n.º 999.2009.000.389-1/001**;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.445, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **IZANETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **SOCIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental n.º 0216** João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no **Mandado de Segurança n.º 999.2009.000.389-1/001**;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.469, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **JOSE ISMAELTON**

**PEREIRA DE ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **SOCIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental n.º 0217** João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no **Mandado de Segurança n.º 999.2009.000.379-2/001**;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.406, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **FABIANO MENDONÇA DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **SOCIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental n.º 0218** João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no **Mandado de Segurança n.º 999.2009.000.379-2/001**;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.396, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **JANINE VICENTE DIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **SOCIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental n.º 0219** João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos da decisão exarada no **Mandado de Segurança n.º 999.2009.000.379-2/001**;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.473, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **JOSIENE ALMEIDA VIRGINIO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **SOCIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

**PORTARIA Nº 012/GS/SEAD** João Pessoa, 20 de janeiro de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE** retificar o **DEFERIMENTO** da **Vacância de Cargo** do servidor **VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, matrícula n.º 155.630-4, constante na Resenha n.º 226/2009, objeto do Processo n.º 09.034.631-9/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05.12.2009, fazendo retroagir os efeitos da concessão da Vacância a partir do dia 27 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 020/GS/SEAD** João Pessoa, 25 de janeiro de 2010.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.001.439-9/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDRE CAVALCANTE QUINTAL**, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.324-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 021/GS/SEAD** João Pessoa, 25 de janeiro de 2010.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.001.499-2/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CICERO CELIO PINTO LEITE**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 163.704-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

**RESENHA Nº 007/2010**

**EXPEDIENTE DO DIA: 19/01/2010**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARÉCER GEDIV/DEREH/SEAD	DESPACHO
SEDH	09.031.465-4	ANTONIETA DOMINGOS DA SILVA BEZERRA	73.090-4	Nº 328/2009	DEFERIDO
SES	09.031.511-1	ELIETE DE QUEIROZ MELO	79.246-2	Nº 140/2009	DEFERIDO
SEAD	09.030.217-6	EMERENTINA PEREIRA WANDERLEY	67.376-5	Nº 018/2009	DEFERIDO
SEDS	09.034.007-8	GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO	68.092-3	Nº 399/2009	DEFERIDO
SEEC	09.034.199-6	JAIRO PEREIRA GUIMARAES	81.221-8	Nº 321/2009	DEFERIDO
SEAD	09.036.921-1	LUCIA DE FATIMA DA SILVA FRANCISCO	127.406-6	Nº 291/2009	DEFERIDO
SEEC	09.038.691-4	LUZIA LIMA DE VASCONCELOS	129.605-1	Nº 357/2009	DEFERIDO
SES	09.051.446-7	MARIA APARECIDA BARROS DE AZEVEDO	57.820-7	Nº 021/2009	DEFERIDO
SES	09.031.709-2	MARIA DALCIDIA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	64.894-9	Nº 193/2009	DEFERIDO
SES	09.034.035-3	MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS PESSOA	75.351-3	Nº 398/2009	DEFERIDO
SES	09.033.368-3	MARIA DE FATIMA A. DE MIRANDA FREIRE	76.094-3	Nº 161/2009	DEFERIDO
SES	09.016.681-7	MARIA DE FATIMA SILVA FELICIANO	80.837-7	Nº 004/2009	DEFERIDO
SEADP	09.030.276-1	MARIA DE LOURDES ARAGAO DE A. TRINDADE	125.236-4	Nº 229/2009	DEFERIDO
SER	09.034.678-5	MARIA ELIANE FERREIRA FRADE	70.417-2	Nº 189/2009	DEFERIDO
SEG	09.033.933-9	MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS GALIZA	129.165-3	Nº 172/2009	DEFERIDO
SES	09.051.884-5	MARIA JOSE DE FATIMA QUEIROZ	77.898-2	Nº 290/2009	DEFERIDO
SES	09.051.714-8	MARIA LUIZA CLEMENTINO	73.073-4	Nº 394/2009	DEFERIDO
SEEC	09.035.526-1	MARIA SOCORRO SOUSA COELHO	129.630-2	Nº 187/2009	DEFERIDO
SEAD	09.035.987-9	NORMA MARIA ALVES DA SILVA	73.367-9	Nº 235/2009	DEFERIDO
SES	09.037.440-1	PEDRINEIDA DA SILVA TORRES	71.470-4	Nº 324/2009	DEFERIDO
SER	09.037.336-7	SEVERINO BARBOSA DE LIMA NETO	70.434-2	Nº 312/2009	DEFERIDO
SER	09.030.620-1	SONIA MARIA GUEDES DA SILVA	80.192-5	Nº 332/2009	DEFERIDO
SES	09.033.577-5	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	79.537-2	Nº 171/2009	DEFERIDO
SEEC	09.038.197-1	VIRGINIA VICENTE DE ARAUJO	68.461-9	Nº 363/2009	DEFERIDO

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário



## GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA Nº 021/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 26/01/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
09.039.125-0	EUDINA DAS GRAÇAS ALVES MATIAS	065.313-6	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	03 MESES
10.000.061-4	MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO PADRE	134.702-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	03 MESES
09.039.084-9	MARIA JOSÉ VENTURA LÚCIO	081.565-9	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
09.036.501-1	REJANE FÉLIX DE ALEXANDRIA	141.039-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
09.038.816-0	MARIA DO SOCORRO GUERRA ROCHA	141.683-9	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
10.000.102-5	ALVARITA DE MELO ANDRADE	134.693-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
09.038.697-3	ANA LÚCIA ALVES DA SILVA	132.195-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.051.651-6	IVANILDA LOPES DE SOUSA	141.132-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.038.563-2	MARIA SUELI SOARES DE SOUZA	130.614-6	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.039.023-7	GERUSA LUCENA MARTINS DE MEDEIROS	144.555-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.038.960-3	EUINICE DAVID	085.317-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.019.475-6	FÁTIMA DE LOURDES DE LUCENA CALISTO	084.909-0	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.038.541-1	JOSEHILDA GOMES BATISTA	084.510-8	REGENTE DE ENSINO	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.036.802-9	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	132.522-1	PROFESSOR	SEEC	DEFINITIVO	
09.036.803-7	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	144.092-6	PROFESSOR	SEEC	DEFINITIVO	
09.040.272-3	VERA LÚCIA DA SILVA	141.242-6	PROFESSOR	SEEC	DEFINITIVO	
09.037.769-9	ROSINETE DE LIMA GUIMARÃES	084.183-8	PROFESSOR	SEEC	DEFINITIVO	

  
ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 008/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 12/01/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº. 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo ANS abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
09.033.405-1	068.620-4	CLAUDETE BRITO ABATH	CONTADOR
09.011.175-3	070.731-7	MARIA ALICE SOARES	ADMINISTRADOR
09.037.705-2	076.202-4	MARIA DO SOCORRO MAIA LIMA GUEDES	ADMINISTRADOR
09.020.440-9	077.625-4	MARIA DO CARMO ARAGÃO	BIBLIOTECÁRIO
09.050.332-5	079.395-7	MARILUCE BARBOSA BEZERRA DE MELO	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
06.051.385-3	079.595-0	MARIZA FERREIRA DA PAIXÃO	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
09.025.263-2	080.053-8	LENIRA SALDANHA SUASSUNA DE ALENCAR	ECONOMISTA
08.019.033-2	080.313-8	MYRNA MARIA RODRIGUES NEVES GOMES	ADMINISTRADOR
08.006.623-2	083.818-7	ANA LUCIA DE VASCONCELOS GOMES	CONTADOR
09.011.178-8	099.815-0	JOANA DARQUE FREIRE CAMPOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
06.051.374-8	107.964-6	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRAGA	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
08.019.404-4	134.859-1	SANDRA HELENA LEITE DE ARAUJO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
09.032.641-5	138.065-6	ROGERIA DE FATIMA BEZERRA RODRIGUES	ADVOGADO

Publicada no D.O.E. 21.01.2010  
Replicada por incorreção

  
ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 074/2010

EXPEDIENTE DO DIA 27.01.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	65.6239-6	Terezinha Rosa de Oliveira	15	DE 03.09.09 a 17.09.09
SEEC	66.2381-6	DAMIÃO JUVI FERREIRA	15	DE 10.06.09 a 24.06.09
SEEC	662.556-8	CREMILZA TAVARES DA SILVA COSTA	15	DE 27.08.09 a 10.09.09
SEEC	666.832-1	OLGA MARIA PEREIRA DA SILVA	15	DE 08.07.09 a 22.07.09
SEEC	675.170-9	ROSINETE ERNESTO DOS SANTOS	15	DE 06.07.09 a 20.07.09
SEEC	675.393-1	THATYANNA KARLA IELPO DO AMARAL	15	DE 04.09.09 a 18.09.09
SEEC	676.885-7	MARIA GORETH NÓBREGA SOARES	15	DE 24.08.09 a 07.09.09
SEEC	678.429-1	MARIA BETANIA DA SILVA E SILVA	15	DE 17.07.09 a 31.07.09
SEEC	682.726-8	JACILEIDE GOMES DE MENEZES	15	DE 16.07.09 a 30.07.09
SEEC	683.389-6	MARIA DO SOCORRO B. TARGINO DE MEDEIROS	15	DE 02.07.09 a 16.07.09
SEEC	684.269-1	REGINALDO FEITOSA CAMPOS	15	DE 27.07.09 a 10.09.09
SEEC	684.295-0	REGINEIDE RODRIGUES FERNANDES	15	DE 13.10.09 a 27.10.09
SEEC	686.723-5	MARIA DO SOCORRO OURIQUES DE OLIVEIRA	15	DE 17.07.09 a 31.07.09
SEEC	687.644-7	ANA MARIA PEREIRA NUNES	15	DE 15.06.09 a 29.06.09
SEEC	689.940-4	ANGELA MARIA DE SOUZA LIMA	15	DE 09.07.09 a 23.07.09
SEEC	690.004-6	MARIA CINELANDIA LOPES DE OLIVEIRA	15	DE 06.07.09 a 20.07.09
SEEC	690.132-8	JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	15	DE 18.08.09 a 01.09.09
SEEC	695.395-6	RITA DE CASSIA GARCIA	15	DE 17.08.09 a 31.08.09
SEEC	696.737-0	LUCIARA SOUZA PAIVA	15	DE 04.08.09 a 18.08.09
SEEC	699.214-5	CLAUBERIA BEZERRA LEITE	15	DE 25.05.09 a 08.06.09
SES	997.613-2	MARIA LINDALVA DA SILVA FIRMINO	15	DE 31.07.09 a 14.08.09
SES	999.021-6	ANA MARIA CAMELO CONSTÂNCIO	15	DE 26.05.09 a 09.06.09
SES	999.550-1	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	15	DE 10.11.09 a 24.11.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 075/2010

EXPEDIENTE DO DIA 27.01.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	61.854-3	MARIA DE LOURDES LUCENA CLAUDINO	30	DE 02.09.09 a 01.10.09
SEEC	72.790-3	MARIA SUZANETE DA SILVA NASCIMENTO	30	DE 16.09.09 a 15.10.09
SEEC	82.862-9	IDILZA SORRETTINO COZENTINO BATISTA	30	DE 01.09.09 a 30.09.09
SEEC	85.183-3	LAUDICIA SEVERINO DA COSTA ALVES	30	DE 08.09.09 a 07.10.09
SEEC	85.313-5	ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	30	DE 02.09.09 a 01.10.09
SEEC	87.853-7	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	30	DE 15.09.09 a 14.10.09
SEEC	94.783-1	MARIA LÚCIA RIBEIRO VASCONCELOS	30	DE 10.09.09 a 09.10.09
SES	96.115-9	VALDETE MARIA LEOPOLDINO	30	DE 30.09.09 a 29.10.09
SEDAP	109.653-2	DORACI GARCIA DA SILVA	30	DE 31.08.09 a 29.09.09
SEEC	113.318-7	VERONICA RIBEIRO DA SILVA	30	DE 11.09.09 a 10.10.09
SEEC	120.659-1	JOSINEIDE ALMEIDA DA COSTA	30	DE 15.09.09 a 14.10.09
SEAD	126.646-2	SUZANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	30	DE 10.09.09 a 09.10.09
SECOM	128.002-3	GERALDO ALVES FLOR	30	DE 03.10.09 a 01.11.09
SEEC	128.619-6	NAIRA MARQUES DE SOUSA	30	DE 28.09.09 a 27.10.09
SEEC	130.732-1	HILMA PAULINO SOARES	30	DE 18.09.09 a 17.10.09
SEEC	132.158-7	FRANCISCA INES ROQUE DA FONSECA	30	DE 08.09.09 a 07.10.09
SEEC	133.816-1	VALDETE COSTA SOUSA	30	DE 14.09.09 a 13.10.09
PGE	134.294-1	ESMERALDA FERNANDES DE SOUSA	30	DE 17.09.09 a 16.10.09
SEEC	134.657-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	30	DE 09.09.09 a 08.10.09
SEEC	136.407-3	LINDALVA FERINO DE SOUSA	30	DE 09.09.09 a 08.10.09
SEDS	137.288-2	AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	30	DE 02.09.09 a 01.10.09
SEEC	137.790-6	TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES	30	DE 17.09.09 a 16.10.09
SEEC	144.561-8	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	30	DE 10.09.09 a 09.10.09
SES	150.671-4	REGIS MARTA FERREIRA LAVOR	30	DE 08.09.09 a 07.10.09
SER	161.163-1	EDUARDO JORGE LOPES VELLOSO BORGES	30	DE 14.09.09 a 13.10.09
SES	161.446-1	DARCY PEIXOTO DE FREITAS	30	DE 09.09.09 a 08.10.09
SES	162.405-9	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA LIMA	08	DE 14.10.09 a 21.10.09
SES	162.499-7	JULIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	15	DE 20.08.09 a 03.09.09
CGE	147.606-8	SÔNIA MARIA PENNA DA GAMA CAMACHO	30	DE 15.09.09 a 14.10.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 076/2010

EXPEDIENTE DO DIA 27.01.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	659.626-6	LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO	15	DE 14.09.09 a 28.09.09
SEEC	659.670-3	EDVALDO GOMES BEZERRA DAMASCENO	15	DE 05.10.09 a 19.10.09
SEEC	660.703-9	MARIA FRANCISCA SILVA CAVALCANTE	15	DE 27.08.09 a 10.09.09
SEEC	663.314-5	MARIA DO SOCORRO PINAGÉ DE ABRANTES	15	DE 02.09.09 a 16.09.09
SEEC	665.236-1	GENILDA LIMA DOS SANTOS	15	DE 24.08.09 a 07.09.09
SES	667.487-9	VIVIANE DA SILVA DINIZ	08	DE 20.08.09 a 27.08.09
SEEC	670.083-7	NEUMAM LEITE	15	DE 06.07.09 a 20.07.09
SEEC	670.495-6	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA QUINHO	15	DE 17.08.09 a 31.08.09
SEEC	673.134-1	JACKSON DE LIMA VIANA	15	DE 14.08.09 a 07.09.09
SEEC	673.526-6	MARIA DO SOCORRO MATIAS DA SILVA	15	DE 08.10.09 a 20.10.09
SEEC	681.996-6	ANA LÚCIA DE ALMEIDA SILVA	15	DE 01.06.09 a 15.06.09
SEEC	683.512-1	MARIA ESTELITA DA SILVA LOPES	15	DE 12.05.09 a 26.05.09
SEEC	684.625-4	JACI DE MEDEIROS FERREIRA	15	DE 17.08.09 a 31.08.09
SEEC	687.665-0	CLAUDIA REGINA DE ARAÚJO	15	DE 09.09.09 a 23.09.09
SEEC	691.093-9	MARIA DO SOCORRO DANTAS	15	DE 31.08.09 a 14.09.09
SEEC	691.275-3	MARIA MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	15	DE 14.09.09 a 28.09.09
SEEC	692.734-3	ANAMARIA XAVIER DE FREITAS	15	DE 11.08.09 a 25.08.09
SEEC	696.189-4	NILDA DE SALES PEREIRA RIBEIRO	15	DE 20.08.09 a 03.09.09
SEEC	698.907-1	GERALDA ALVES DA SILVA	15	DE 30.06.09 a 14.07.09
SEEC	698.918-7	FABIANA CAVALCANTE SILVA DA CRUZ	15	DE 08.07.09 a 22.07.09
SEEC	699.362-1	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	15	DE 24.08.09 a 07.09.09
SEDH	900.277-4	EDNEIDE SOARES DA SILVA	15	DE 21.10.09 a 04.11.09
SEDH	900.389-4	MONICA AUGUSTA DE SOUSA	15	DE 19.08.09 a 02.11.09
SEDH	902.116-7	LAUDICIA DE LIMA NEPONUCENO	15	DE 21.09.09 a 05.10.09
SECAP	900.989-2	JOÃO GOMES DA SILVA	15	DE 01.09.09 a 15.09.09
SES	997.507-1	BETANIA GALDINO RIBEIRO	15	DE 28.10.09 a 11.11.09
SES	998.020-2	MÁRCIA CRISTINA DE MELO PEREIRA	15	DE 09.09.09 a 23.09.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 077/2010

EXPEDIENTE DO DIA 27.01.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	50.157-3	JOAO LOPES BEZERRA DA SILVA	15	DE 06/08/09 a 20/08/09
SEAD	60.157-8	JOSE ARIMATEIA DE SOUZA	15	DE 13/10/09 a 27/10/09
SEEC	67.228-9	ANA MARIA MARTINS COSTA ARAUJO	15	DE 20/10/09 a 03/11/09
SEDS	76.296-2	ANTONIO DE PADUA ALVES PEREIRA	15	DE 21/10/09 a 04/11/09
SER	77.303-4	CLAUDIO JORGE ALVES INACIO	15	DE 01/10/09 a 15/10/09
SES	80.426-6	MARIA ELIZABETH DA SILVA FERREIRA	15	DE 01/10/09 a 15/10/09
SES	80.641-2	MARLENE PEREIRA ABRANTES	15	DE 13/10/09 a 27/10/09
SEEC	84.540-0	MARCELO MARTINS DA CAMARA	15	DE 02/10/09 a 23/10/09
SEEC	84.729-1	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	15	DE 14/10/09 a 28/10/09
SEPLAG	87.655-1	ZENILDA CAVALCANTE BARBOSA	30	DE 08/10/09 a 06/11/09
SEEC	88.241-1	TATIANA DE SOUZA SILVA	30	DE 10/10/09 a 08/11/09
SEEC	88.881-8	GENILDA TIBURCIO DA SILVA	15	DE 15/10/09 a 29/10/09
SEDH	90.778-2	DIANA MARIA LINS DE ALMEIDA	15	DE 08/10/09 a 22/10/09
SER	91.090-2	FRANCISCA LUCIA PEREIRA WANDERLEY	30	DE 02/10/09 a 31/10/09
SEEC	91.251-4	VALDILENE CARNEIRO ARAUJO	30	DE 21/09/09 a 20/10/09
SEEC	92.943-3	JACEMIR ROSENDO PAIVA	30	DE 02/10/09 a 31/10/09
SEEC	95.506-0	MARIA DALVA ARNAUD MOURA	30	DE 03/09/09 a 02/10/09
SEEC	127.491-1	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	15</	

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 006/2010/GS/IASS.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral e aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971 c/c art 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 8.687, de 09.09.1980, e nos termos do art.9, II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar os servidores, ERNESTO SILVEIRA FILHO, Matrícula nº 611.437-7(Presidente), FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DA COSTA, Matrícula nº 612.722-3(Membro), WILSON TEIXEIRA BARBOSA, Matrícula nº 611.622-1 (Membro), JOSÉ ALFREDO DE KERBRIE FILHO, Matrícula nº 612.348-1(Membro), MARUSKA BELMONT DA COSTA, Matrícula nº 611.923-9(Membro), LADJANE DE FATIMA RAIMUNDO GOUVEIA, Matrícula nº 611.528-4(Membro), IRANI MARIA SENA DE FREITAS, Matrícula nº 612.054-7(Membro), e CARLOS MONTGOMERY M. CHAVES, Matrícula nº 611.351-6 (Suplente), para constituir em uma Comissão de Reformulação do Estatuto e Organograma deste Instituto.

Publicada no D. O. de 21/01/2010

Republicada por Incorreção

Antônio Gualberto Chianca
ANTÔNIO GUALBERTO CHIANCA
Diretor Superintendente

Controladoria Geral do Estado

Table with columns: ESTADO DA PARAIBA, CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA, PAG. 01, ANEXO 2, CODIGO, E S P E C I F I C A C A O, SUBELEMENTO/ITEM, ELEMENTO, CATEG./SUBCATEG./ECON., 3.882.375.382,53, 2.935.870.500,63, 845.767.906,53, 20.706.338,41, 4.550.470.897,34

ROOSEVELT VITA
SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARINENS DE CARVALHO SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC N. 4.495 - PB

Table with columns: 1761.04.00, 1761.99.01, 1761.99.02, 1761.99.03, 1761.99.04, 1761.99.05, 1761.99.06, 1761.99.07, 1761.99.08, 1761.99.09, 1761.99.10, 1761.99.11, 1761.99.12, 1761.99.13, 1761.99.14, 1761.99.15, 1761.99.16, 1761.99.17, 1761.99.18, 1761.99.19, 1761.99.20, 1761.99.21, 1761.99.22, 1761.99.23, 1761.99.24, 1761.99.25, 1761.99.26, 1761.99.27, 1761.99.28, 1761.99.29, 1761.99.30, 1761.99.31, 1761.99.32, 1761.99.33, 1761.99.34, 1761.99.35, 1761.99.36, 1761.99.37, 1761.99.38, 1761.99.39, 1761.99.40, 1761.99.41, 1761.99.42, 1761.99.43, 1761.99.44, 1761.99.45, 1761.99.46, 1761.99.47, 1761.99.48, 1761.99.49, 1761.99.50, 1761.99.51, 1761.99.52, 1761.99.53, 1761.99.54, 1761.99.55, 1761.99.56, 1761.99.57, 1761.99.58, 1761.99.59, 1761.99.60, 1761.99.61, 1761.99.62, 1761.99.63, 1761.99.64, 1761.99.65, 1761.99.66, 1761.99.67, 1761.99.68, 1761.99.69, 1761.99.70, 1761.99.71, 1761.99.72, 1761.99.73, 1761.99.74, 1761.99.75, 1761.99.76, 1761.99.77, 1761.99.78, 1761.99.79, 1761.99.80, 1761.99.81, 1761.99.82, 1761.99.83, 1761.99.84, 1761.99.85, 1761.99.86, 1761.99.87, 1761.99.88, 1761.99.89, 1761.99.90, 1761.99.91, 1761.99.92, 1761.99.93, 1761.99.94, 1761.99.95, 1761.99.96, 1761.99.97, 1761.99.98, 1761.99.99, 2000.00.00, 2000.00.01, 2000.00.02, 2000.00.03, 2000.00.04, 2000.00.05, 2000.00.06, 2000.00.07, 2000.00.08, 2000.00.09, 2000.00.10, 2000.00.11, 2000.00.12, 2000.00.13, 2000.00.14, 2000.00.15, 2000.00.16, 2000.00.17, 2000.00.18, 2000.00.19, 2000.00.20, 2000.00.21, 2000.00.22, 2000.00.23, 2000.00.24, 2000.00.25, 2000.00.26, 2000.00.27, 2000.00.28, 2000.00.29, 2000.00.30, 2000.00.31, 2000.00.32, 2000.00.33, 2000.00.34, 2000.00.35, 2000.00.36, 2000.00.37, 2000.00.38, 2000.00.39, 2000.00.40, 2000.00.41, 2000.00.42, 2000.00.43, 2000.00.44, 2000.00.45, 2000.00.46, 2000.00.47, 2000.00.48, 2000.00.49, 2000.00.50, 2000.00.51, 2000.00.52, 2000.00.53, 2000.00.54, 2000.00.55, 2000.00.56, 2000.00.57, 2000.00.58, 2000.00.59, 2000.00.60, 2000.00.61, 2000.00.62, 2000.00.63, 2000.00.64, 2000.00.65, 2000.00.66, 2000.00.67, 2000.00.68, 2000.00.69, 2000.00.70, 2000.00.71, 2000.00.72, 2000.00.73, 2000.00.74, 2000.00.75, 2000.00.76, 2000.00.77, 2000.00.78, 2000.00.79, 2000.00.80, 2000.00.81, 2000.00.82, 2000.00.83, 2000.00.84, 2000.00.85, 2000.00.86, 2000.00.87, 2000.00.88, 2000.00.89, 2000.00.90, 2000.00.91, 2000.00.92, 2000.00.93, 2000.00.94, 2000.00.95, 2000.00.96, 2000.00.97, 2000.00.98, 2000.00.99, 2000.00.00, 2000.00.01, 2000.00.02, 2000.00.03, 2000.00.04, 2000.00.05, 2000.00.06, 2000.00.07, 2000.00.08, 2000.00.09, 2000.00.10, 2000.00.11, 2000.00.12, 2000.00.13, 2000.00.14, 2000.00.15, 2000.00.16, 2000.00.17, 2000.00.18, 2000.00.19, 2000.00.20, 2000.00.21, 2000.00.22, 2000.00.23, 2000.00.24, 2000.00.25, 2000.00.26, 2000.00.27, 2000.00.28, 2000.00.29, 2000.00.30, 2000.00.31, 2000.00.32, 2000.00.33, 2000.00.34, 2000.00.35, 2000.00.36, 2000.00.37, 2000.00.38, 2000.00.39, 2000.00.40, 2000.00.41, 2000.00.42, 2000.00.43, 2000.00.44, 2000.00.45, 2000.00.46, 2000.00.47, 2000.00.48, 2000.00.49, 2000.00.50, 2000.00.51, 2000.00.52, 2000.00.53, 2000.00.54, 2000.00.55, 2000.00.56, 2000.00.57, 2000.00.58, 2000.00.59, 2000.00.60, 2000.00.61, 2000.00.62, 2000.00.63, 2000.00.64, 2000.00.65, 2000.00.66, 2000.00.67, 2000.00.68, 2000.00.69, 2000.00.70, 2000.00.71, 2000.00.72, 2000.00.73, 2000.00.74, 2000.00.75, 2000.00.76, 2000.00.77, 2000.00.78, 2000.00.79, 2000.00.80, 2000.00.81, 2000.00.82, 2000.00.83, 2000.00.84, 2000.00.85, 2000.00.86, 2000.00.87, 2000.00.88, 2000.00.89, 2000.00.90, 2000.00.91, 2000.00.92, 2000.00.93, 2000.00.94, 2000.00.95, 2000.00.96, 2000.00.97, 2000.00.98, 2000.00.99, 2000.00.00, 2000.00.01, 2000.00.02, 2000.00.03, 2000.00.04, 2000.00.05, 2000.00.06, 2000.00.07, 2000.00.08, 2000.00.09, 2000.00.10, 2000.00.11, 2000.00.12, 2000.00.13, 2000.00.14, 2000.00.15, 2000.00.16, 2000.00.17, 2000.00.18, 2000.00.19, 2000.00.20, 2000.00.21, 2000.00.22, 2000.00.23, 2000.00.24, 2000.00.25, 2000.00.26, 2000.00.27, 2000.00.28, 2000.00.29, 2000.00.30, 2000.00.31, 2000.00.32, 2000.00.33, 2000.00.34, 2000.00.35, 2000.00.36, 2000.00.37, 2000.00.38, 2000.00.39, 2000.00.40, 2000.00.41, 2000.00.42, 2000.00.43, 2000.00.44, 2000.00.45, 2000.00.46, 2000.00.47, 2000.00.48, 2000.00.49, 2000.00.50, 2000.00.51, 2000.00.52, 2000.00.53, 2000.00.54, 2000.00.55, 2000.00.56, 2000.00.57, 2000.00.58, 2000.00.59, 2000.00.60, 2000.00.61, 2000.00.62, 2000.00.63, 2000.00.64, 2000.00.65, 2000.00.66, 2000.00.67, 2000.00.68, 2000.00.69, 2000.00.70, 2000.00.71, 2000.00.72, 2000.00.73, 2000.00.74, 2000.00.75, 2000.00.76, 2000.00.77, 2000.00.78, 2000.00.79, 2000.00.80, 2000.00.81, 2000.00.82, 2000.00.83, 2000.00.84, 2000.00.85, 2000.00.86, 2000.00.87, 2000.00.88, 2000.00.89, 2000.00.90, 2000.00.91, 2000.00.92, 2000.00.93, 2000.00.94, 2000.00.95, 2000.00.96, 2000.00.97, 2000.00.98, 2000.00.99, 2000.00.00, 2000.00.01, 2000.00.02, 2000.00.03, 2000.00.04, 2000.00.05, 2000.00.06, 2000.00.07, 2000.00.08, 2000.00.09, 2000.00.10, 2000.00.11, 2000.00.12, 2000.00.13, 2000.00.14, 2000.00.15, 2000.00.16, 2000.00.17, 2000.00.18, 2000.00.19, 2000.00.20, 2000.00.21, 2000.00.22, 2000.00.23, 2000.00.24, 2000.00.25, 2000.00.26, 2000.00.27, 2000.00.28, 2000.00.29, 2000.00.30, 2000.00.31, 2000.00.32, 2000.00.33, 2000.00.34, 2000.00.35, 2000.00.36, 2000.00.37, 2000.00.38, 2000.00.39, 2000.00.40, 2000.00.41, 2000.00.42, 2000.00.43, 2000.00.44, 2000.00.45, 2000.00.46, 2000.00.47, 2000.00.48, 2000.00.49, 2000.00.50, 2000.00.51, 2000.00.52, 2000.00.53, 2000.00.54, 2000.00.55, 2000.00.56, 2000.00.57, 2000.00.58, 2000.00.59, 2000.00.60, 2000.00.61, 2000.00.62, 2000.00.63, 2000.00.64, 2000.00.65, 2000.00.66, 2000.00.67, 2000.00.68, 2000.00.69, 2000.00.70, 2000.00.71, 2000.00.72, 2000.00.73, 2000.00.74, 2000.00.75, 2000.00.76, 2000.00.77, 2000.00.78, 2000.00.79, 2000.00.80, 2000.00.81, 2000.00.82, 2000.00.83, 2000.00.84, 2000.00.85, 2000.00.86, 2000.00.87, 2000.00.88, 2000.00.89, 2000.00.90, 2000.00.91, 2000.00.92, 2000.00.93, 2000.00.94, 2000.00.95, 2000.00.96, 2000.00.97, 2000.00.98, 2000.00.99, 2000.00.00, 2000.00.01, 2000.00.02, 2000.00.03, 2000.00.04, 2000.00.05, 2000.00.06, 2000.00.07, 2000.00.08, 2000.00.09, 2000.00.10, 2000.00.11, 2000.00.12, 2000.00.13, 2000.00.14, 2000.00.15, 2000.00.16, 2000.00.17, 2000.00.18, 2000.00.19, 2000.00.20, 2000.00.21, 2000.00.22, 2000.00.23, 2000.00.24, 2000.00.25, 2000.00.26, 2000.00.27, 2000.00.28, 2000.00.29, 2000.00.30, 2000.00.31, 2000.00.32, 2000.00.33, 2000.00.34, 2000.00.35, 2000.00.36, 2000.00.37, 2000.00.38, 2000.00.39, 2000.00.40, 2000.00.41, 2000.00.42, 2000.00.43, 2000.00.44, 2000.00.45, 2000.00.46, 2000.00.47, 2000.00.48, 2000.00.49, 2000.00.50, 2000.00.51, 2000.00.52, 2000.00.53, 2000.00.54, 2000.00.55, 2000.00.56, 2000.00.57, 2000.00.58, 2000.00.59, 2000.00.60, 2000.00.61, 2000.00.62, 2000.00.63, 2000.00.64, 2000.00.65, 2000.00.66, 2000.00.67, 2000.00.68, 2000.00.69, 2000.00.70, 2000.00.71, 2000.00.72, 2000.00.73, 2000.00.74, 2000.00.75, 2000.00.76, 2000.00.77, 2000.00.78, 2000.00.79, 2000.00.80, 2000.00.81, 2000.00.82, 2000.00.83, 2000.00.84, 2000.00.85, 2000.00.86, 2000.00.87, 2000.00.88, 2000.00.89, 2000.00.90, 2000.00.91, 2000.00.92, 2000.00.93, 2000.00.94, 2000.00.95, 2000.00.96, 2000.00.97, 2000.00.98, 2000.00.99, 2000.00.00, 2000.00.01, 2000.00.02, 2000.00.03, 2000.00.04, 2000.00.05, 2000.00.06, 2000.00.07, 2000.00.08, 2000.00.09, 2000.00.10, 2000.00.11, 2000.00.12, 2000.00.13, 2000.00.14, 2000.00.15, 2000.00.16, 2000.00.17, 2000.00.18, 2000.00.19, 2000.00.20, 2000.00.21, 2000.00.22, 2000.00.23, 2000.00.24, 2000.00.25, 2000.00.26, 2000.00.27, 2000.00.28, 2000.00.29, 2000.00.30, 2000.00.31, 2000.00.32, 2000.00.33, 2000.00.34, 2000.00.35, 2000.00.36, 2000.00.37, 2000.00.38, 2000.00.39, 2000.00.40, 2000.00.41, 2000.00.42, 2000.00.43, 2000.00.44, 2000.00.45, 2000.00.46, 2000.00.47, 2000.00.48, 2000.00.49, 2000.00.50, 2000.00.51, 2000.00.52, 2000.00.53, 2000.00.54, 2000.00.55, 2000.00.56, 2000.00.57, 2000.00.58, 2000.00.59, 2000.00.60, 2000.00.61, 2000.00.62, 2000.00.63, 2000.00.64, 2000.00.65, 2000.00.66, 2000.00.67, 2000.00.68, 2000.00.69, 2000.00.70, 2000.00.71, 2000.00.72, 2000.00.73, 2000.00.74, 2000.00.75, 2000.00.76, 2000.00.77, 2000.00.78, 2000.00.79, 2000.00.80, 2000.00.81, 2000.00.82, 2000.00.83, 2000.00.84, 2000.00.85, 2000.00.86, 2000.00.87, 2000.00.88, 2000.00.89, 2000.00.90, 2000.00.91, 2000.00.92, 2000.00.93, 2000.00.94, 2000.00.95, 2000.00.96, 2000.00.97, 2000.00.98, 2000.00.99, 2000.00.00, 2000.00.01, 2000.00.02, 2000.00.03, 2000.00.04, 2000.00.05, 2000.00.06, 2000.00.07, 2000.00.08, 2000.00.09, 2000.00.10, 2000.00.11, 2000.00.12, 2000.00.13, 2000.00.14, 2000.00.15, 2000.00.16, 2000.00.17, 2000.00.18, 2000.00.19, 2000.00.20, 2000.00.21, 2000.00.22, 2000.00.23, 2000.00.24, 2000.00.25, 2000.00.26, 2000.00.27, 2000.00.28, 2000.00.29, 2000.00.30, 2000.00.31, 2000.00.32, 2000.00.33, 2000.00.34, 2000.00.35, 2000.00.36, 2000.00.37, 2000.00.38, 2000.00.39, 2000.00.40, 2000.00.41, 2000.00.42, 2000.00.43, 2000.00.44, 2000.00.45, 2000.00.46, 2000.00.47, 2000.00.48, 2000.00.49, 2000.00.50, 2000.00.51, 2000.00.52, 2000.00.53, 2000.00.54, 2000.00.55, 2000.00.56, 2000.00.57, 2000.00.58, 2000.00.59, 2000.00.60, 2000.00.61, 2000.00.62, 2000.00.63, 2000.00.64, 2000.00.65, 2000.00.66, 2000.00.67, 2000.00.68, 2000.00.69, 2000.00.70, 2000.00.71, 2000.00.72, 2000.00.73, 2000.00.74, 2000.00.75, 2000.00.76, 2000.00.77, 2000.00.78, 2000.00.79, 2000.00.80, 2000.00.81, 2000.00.82, 2000.00.83, 2000.00.84, 2000.00.85, 2000.00.86, 2000.00.87, 2000.00.88, 2000.00.89, 2000.00.90, 2000.00.91, 2000.00.92, 2000.00.93, 2000.00.94, 2000.00.95, 2000.00.96, 2000.00.97, 2000.00.98, 2000.00.99, 2000.00.00, 2000.00.01, 2000.00.02, 2000.00.03, 2000.00.04, 2000.00.05, 2000.00.06, 2000.00.07, 2000.00.08, 2000.00.09, 2000.00.10, 2000.00.11, 2000.00.12, 2000.00.13, 2000.00.14, 2000.00.15, 2000.00.16, 2000.00.17, 2000.00.18, 2000.00.19, 2000.00.20, 2000.00.21, 2000.00.22, 2000.00.23, 2000.00.24, 2000.00.25, 2000.00.26, 2000.00.27, 2000.00.28, 2000.00.29, 2000.00.30, 2000.00.31, 2000.00.32, 2000.00.33, 2000.00.34, 2000.00.35, 2000.00.36, 2000.00.37, 2000.00.38, 2000.00.39, 2000.00.40, 2000.00.41, 2000.00.42, 2000.00.43, 2000.00.44, 2000.00.45, 2000.00.46, 2000.00.47, 2000.00.48, 2000.00.49, 2000.00.50, 2000.00.51, 2000.00.52, 2000.00.53, 2000.00.54, 2000.00.55, 2000.00.56, 2000.00.57, 2000.00.58, 2000.00.59, 2000.00.60, 2000.00.61, 2000.00.62, 2000.00.63, 2000.00.64, 2000.00.65, 2000.00.66, 2000.00.67, 2000.00.68, 2000.00.69, 2000.00.70, 2000.00.71, 2000.00.72, 2000.00.73, 2000.00.74, 2000.00.75, 2000.00.76, 2000.00.77, 2000.00.78, 2000.00.79, 2000.00.80, 2000.00.81, 2000.00.82, 2000.00.83, 2000.00.84, 2000.00.85, 2000.00.86, 2000.00.87, 2000.00.88, 2000.00.89, 2000.00.90, 2000.00.91, 2000.00.92, 2000.00.93, 2000.00.94, 2000.00.95, 2000.00.96, 2000.00.97, 2000.00.98, 2000.00.99, 2000.00.00, 2000.00.01, 2000.00.02, 2000.00.03, 2000.00.04, 2000.00.05, 2000.00.06, 2000.00.07, 2000.00.08, 2000.00.09, 2000.00.10, 2000.00.11, 2000.00.12, 2000.00.13, 2000.00.14, 2000.00.15, 2000.00.16, 2000.00.17, 2000.00.18, 2000.00.19, 2000.00.20, 2000.00.21, 2000.00.22, 2000.00.23, 2000.0

PORTARIA Nº 07/2010/GCG/SEDS

João Pessoa, 27 de janeiro de 2010

**O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 2º da Portaria nº 121/2009/SEDS, de 16.09.2009, publicada no Diário do Oficial do Estado, edição de 18.09.2009,

**RESOLVE:** prorrogar por mais sessenta dias a contar de 08 de fevereiro de 2010, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2010/CPI, instaurado em desfavor do servidor Alberto Luiz Espínola Freire, Agente Administrativo, matriculado sob o nº 091.874-1, lotado nesta Secretaria, com fulcro no artigo 140 da Lei Complementar nº 53/2008.

PORTARIA Nº 08 DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

**O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º, da Portaria 121/2009/SEDS, de 16 de setembro de 2009 (DO 18/09/2009), e considerando o que restou apurado em Investigação Preliminar nº 03/2010-CPC,

**RESOLVE:**

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Investigação Preliminar nº 003/2010 – CPC, instaurada contra o servidor EDNALDO PENHA DO NASCIMENTO, Motorista Policial, matrícula nº 088.053-1 por não ter ficado demonstrado o cometimento de nenhum fato que constitua infração disciplinar prevista em Lei.

Publique-se.

PORTARIA Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

**O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º, da Portaria 121/2009/SEDS, de 16 de setembro de 2009 (DO 18/09/2009), e considerando o que restou apurado em Investigação Preliminar nº 013/2010,

**RESOLVE:**

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Investigação Preliminar nº 013/2010, instaurada contra os Policiais Civis da 9ª DDC, por não ter ficado demonstrado o cometimento de nenhum fato que constitua infração disciplinar prevista em Lei.

Publique-se.

  
MAGNALDO JOSÉ NICOLAU COSTA  
Corregedor Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC

**3ª COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 003/2010/CPC/SESDS/PB

A 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB constituída pelos Delegados de Polícia Civil Presidente, Maria Dalva Leite Lustosa de Lima, matrícula 076.551-1, Del Pol. Severiano Pedro do Nascimento Filho, matrícula nº 133.221-0 e o Del. Pol. Severino Paulino de Paiva, matrícula nº 88.404-9, como membros, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Corregedor Geral e Despacho Designatório do Corregedor de Polícia Civil nº. 111/2009-CPC;

**RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2010, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, em tese, do servidor **MARCOS VINNICIUS MARINHO MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 155.446-8**, lotado nesta Pasta, nas denúncias constantes do Processo nº 013.2005.001.276-7, que teve como acusado José André Duarte Filho, objeto do ofício nº 578/09, do Juizado Especial Cível e Criminal de Cajazeiras, dirigido ao Senhor Secretário da Segurança e da Defesa Social, noticiando a ocorrência de prescrição punitiva do Estado, no processo mencionado, face não haver sido solicitado pelo servidor citado, o laudo definitivo de constatação da substância entorpecente que motivou o Procedimento Especial nº 049/2005, da 2ª Delegacia Distrital de Cajazeiras. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas no **artigo 157, inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), da Lei Complementar nº. 85/2008.**

II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referencia ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências exigidas na Lei.

CUMPRÁ-SE.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2010.

  
Presidente: Del. Pol. MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA  
  
1º Membro: Del. Pol. SEVERINO PAULINO DE PAIVA  
  
2º Membro: Del. Pol. SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO

PORTARIA Nº 004/2010/CPC/SESDS/PB

A 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB constituída pelos Delegados de Polícia Civil Presidente, Maria Dalva Leite Lustosa de Lima, matrícula 076.551-1, Del Pol. Severino Paulino de Paiva, matrícula nº 88.404-9, e Severiano Pedro do Nascimento Filho, matrícula nº 133.221-0, como membros, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Corregedor Geral e Despacho Designatório do Corregedor de Polícia Civil nº. 109/2009-CPC;

**RESOLVE:**

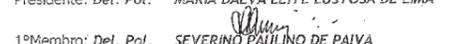
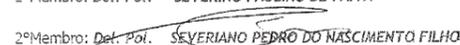
I – Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2010, com o objeti-

vo de apurar a responsabilidade funcional, em tese, do servidor **GILMAR DAS NEVES BARBOSA, Agente de Investigação, matrícula nº. 135.610-1**, lotado nesta Pasta, nas denúncias constantes do ofício nº 2406/2008, da Sra. Delegada Titular da 9ª DD da Capital, Dra. Viviane Magalhães Souto, noticiando que no dia 19/08/2008, o servidor Ideval Batista, a denunciante e demais policiais do expediente, foram agredidos verbalmente, inclusive com palavras de baixo calão, pelo servidor mencionado que, ao ser dispensado da prestação de serviços naquela unidade policial, face ao comportamento citado, disse que a autoridade mencionado não mandava em nada e não tinha capacidade para tirá-lo daquele local. Sendo-lhe dado voz de prisão naquele instante, sacou de sua arma causando pavor aos funcionários e demais pessoas presentes no local. Tal conduta constitui, em tese, transgressões disciplinares previstas no **artigo 158, incisos VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do poder judiciário e o povo em geral com a deferência e urbanidade devidas) e inciso X (fazer uso indevido da arma que lhe haja sido confiada para o serviço) e artigo 159, inciso XX (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial), todos da Lei Complementar nº. 85/2008.**

II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referencia ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências exigidas na Lei.

CUMPRÁ-SE.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2010.

  
Presidente: Del. Pol. MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA  
  
1º Membro: Del. Pol. SEVERINO PAULINO DE PAIVA  
  
2º Membro: Del. Pol. SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO

PORTARIA Nº 005/2010/CPC/SESDS/PB

A 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB constituída pelos Delegados de Polícia Civil Presidente, Maria Dalva Leite Lustosa de Lima, matrícula 076.551-1, Del Pol. Severiano Pedro do Nascimento Filho, matrícula nº. 133.221-0 e o Perito Oficial Criminal Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula: 061.097-6, como membros, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Corregedor Geral da SEDS e despacho Designatório do Corregedor da Polícia Civil nº. 105/2009-CPC;

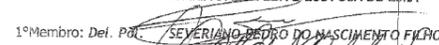
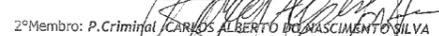
**RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2010, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, em tese, do servidor **MATEUS LIRA BARRETO, Perito Oficial Criminal, matrícula nº. 135.549-0**, lotado nesta Pasta, nas denúncias constantes do ofício nº 1155/2008, do Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital, referente a Ação Penal nº 200.2008.032620-6, onde o mesmo foi denunciado como incurso nas penas do artigo 288, artigo 299, parágrafo único, artigo 311, § 2º, artigo 317, § 1º, e artigo 342 do Código Penal, pela prática de delitos no exercício das suas funções, integrando organização criminosa especializada em roubos e furtos de veículos, adulteração de placas e chassis, bem como falsificação de documentos públicos, fatos detectados através da deflagração da "OPERAÇÃO CASCÁVEL", desenvolvida pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público Estadual e Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, que culminou com a prisão em flagrante do servidor mencionado e outros, conduta que constitui transgressão disciplinar de natureza grave, tipificada no **artigo 159, incisos I (fornecer intencionalmente informação inexata, que altere ou desfigure a verdade), VIII (exercitar atividade particular para cujo desempenho sejam necessários contatos com repartições policiais ou que, com elas tenham, tenham qualquer relação ou vinculação), IX (exercer atividades particulares que prejudiquem o fiel desempenho da função policial e que sejam, social ou moralmente, nocivas à dignidade do cargo ou afetem a presunção de imparcialidade), XII (solicitar ou receber propinas ou comissões, ou auferir vantagens e proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto, em razão de função ou cargo que exerça ou tenha exercido), XIII (cobrar carceragem, custas, emolumentos ou qualquer outra despesa que não tenha fundamentação legal), XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais), XX (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial) e XXI (praticar ato lesivo à honra ou ao patrimônio da pessoa, natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal) todos da Lei Complementar nº. 85/2008.**

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referencia ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências exigidas na Lei.

CUMPRÁ-SE.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2010.

  
Presidente: Del. Pol. MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA  
  
1º Membro: Del. Pol. SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO  
  
2º Membro: P. Criminal CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA

**4ª COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 006 / 2010 / CPD / SEDS / PB

A 4ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil / SEDS / PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

**85 /2008;** cumprindo determinação do Senhor Corregedor Geral da Secretaria de Estado de Segurança e da Defesa Social, e Despacho Designatório nº 112 /2009 – CPC, datado de 15/12 /2009, do Senhor Corregedor de Polícia Civil /SEDS.

**RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **LUCIANO BARBOSA GREGÓRIO, agente de investigação, mat. 127.318-3**, lotado nesta SEDS, pelos fatos noticiados através do ofício de número 001/2009, Junco do Seridó/PB, datado de 18/08/2009, endereçado ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, Dr. Gustavo Gominho Ferraz, subscrito pela Senhora Luzia Diniz Gonçalves, onde descreve a prática de abuso de autoridade e outras irregularidades atribuídas ao servidor denunciado, fatos ocorridos em agosto do ano próximo passado, na Delegacia de Polícia Civil da cidade de Junco do Seridó-PB, devidamente constatados na investigação preliminar n. 195/2009-CPC, o que em tese, configura as transgressões disciplinares tipificadas no art. 158, incisos I e VII (agir com deslealdade no exercício da função; deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas) c/c 159, XX (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial), todos da Lei Complementar 85 /2008.

Assim, após autuada esta, com todos os documentos que a originaram, adote-se quanto ao feito todas as medidas prescritas pela **Lei Complementar nº 85 /2008**, facultando-se, desde já, aos servidores processados, todos os direitos e garantias contidos no Art. 5º, inciso LV da CF, e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRASE

João Pessoa/PB, 27 de janeiro de 2010

Presidente: Del. Pol. Severino Pedro no Nascimento Filho

1º Membro: Del. Pol. Severino Paulino de Paiva

2º Membro: Del. Pol. Maria Dalva Leite Lustosa de Lima

**PORTARIA Nº 007 / 2010 / CPD / SEDS / PB**

A **4ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil / SEDS / PB**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Complementar nº 85 /2008**; cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, e despacho designatório n.110/2009 – CPC, datado de 27 /11 /2009, do Senhor Corregedor de Polícia Civil /SEDS.

**RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **HERIBERTO PAULINO DA COSTA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula n. 135.526-1**, lotado nesta SEDS, em face do fato noticiado pelo Ministério Público da comarca de Esperança, através do ofício de n. 377/2007, datado de 19/12/2007, consoante o qual o servidor denunciado quando presidia os autos do IPL 003/2007, instaurado na Delegacia de Polícia da cidade de Areial, pertencente a 2ª DRPC, teria forjado prova (auto de reconhecimento de pessoa), para incriminar o Sr. DIMAS DA COSTA DANTAS, atribuindo-lhe a autoria de um roubo à casa lotérica daquela cidade, de onde foi subtraída a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), fato verificado no dia 03/02/2007, cujo auto de reconhecimento foi realizado no dia 05/02/2007, naquela Cidade, como se depreendem nos autos da investigação preliminar n. 193/2009-CPC, o que, em tese, configura transgressões disciplinares previstas no art. 158, inciso XII (ordenar ou executar medida privativa de liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder) c/c o art. 159, inciso XXVI (submeter pessoa sob sua guarda ou custódia, à tortura, vexame ou constrangimento), todos da Lei Complementar 85/2008.

Assim, após autuada esta, com todos os documentos que a originaram, adote-se quanto ao feito todas as medidas prescritas pela **Lei Complementar nº 85 /2008**, facultando-se, desde já, ao servidor denunciado, todos os direitos e garantias contidos no Art. 5º, inciso LV da CF, e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRASE

João Pessoa, 27 de janeiro de 2010.

Presidente: Del. Pol. Severino Pedro no Nascimento Filho

1º Membro: Del. Pol. Severino Paulino de Paiva

2º Membro: Del. Pol. Maria Dalva Leite Lustosa de Lima

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ATO DE 27 DE JANEIRO DE 2010

**HERMÃO SEVERINO DE ARAÚJO**, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, com fundamento no artigo 20, inciso VII Estatuto da EMATER/PB, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03/02/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.818, de 02/02/2006, no art. 37, inciso II, da Constituição da República de 1988, e no item 13.9 do Edital nº 001/2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da empresa, para se apresentarem no Gabinete da Presidência da EMATER-PB (Escritório Estadual), localizado na BR 230, Km 13,3, Estrada de Cabedelo, Cabedelo/PB, **até o dia 12/02/2010 (6ª Feira)**, das 07:30 às 13:30 horas, portando CTPS, 2 fotos 3X4, e cópias autenticadas de CPF, RG, Título de Eleitor, Carteira de Reservista, Certidões de Nascimento ou Casamento, Carteira de Motorista, Exame Médico de Admissão, e Diploma de Curso Técnico/Superior, **para fins de contratação posterior.**

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
Extensionista Rural II - Veterinário	21ª	Jailson Custodio da Anunciação	4933
Extensionista Rural II - Veterinário	22ª	Alexandre Teixeira Câmara Costa	3282
Extensionista Rural II - Veterinário	23ª	Paulo Luciano da Silva Santos	3220
Extensionista Rural II - Agrônomo	36ª	Aristarco Dias de Araújo Filho	251056
Extensionista Social	61ª	Maria da Paz Nascimento dos Santos	0533
Extensionista Social	62ª	Ione de Oliveira Lopes	0379

Cabedelo-PB, 27 de janeiro 2010.

  
HERMÃO SEVERINO DE ARAÚJO  
Presidente

**PORTARIA N.º 003/2010**

**Cabedelo, 27 de Janeiro de 2009.**

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba EMATER-PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 20, inciso VI do Estatuto da Empresa.

**CONSIDERANDO** o excelente trabalho desenvolvido no Programa de Produção de Sementes da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP) desenvolvido pelo Técnico **JOSÉ FLAUDEMIR FELTX DE SOUZA**, da Unidade Operativa da EMATER de Bom Sucesso, onde acompanhou os campos de produção de milho e feijão atendendo os agricultores familiares da Região.

**RESOLVE** conceder ELOGIO ao Técnico **JOSÉ FLAUDEIVQR FELTX DE SOUZA**, empregado desta empresa.

  
HERMÃO SEVERINO DE ARAÚJO  
Presidente

## Receita

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

**PORTARIA Nº 00013/2009/SOU**

**10 de Setembro de 2009**

O Coletor Estadual **C. E. DE SOUSA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0216402009-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

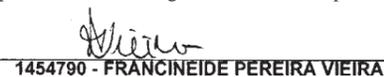
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexo da Portaria Nº 00013/2009/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.019.816-0	GERALDO OLIVEIRA ROCHA	RUA JOAO MOREIRA - 58800000, Nº - ANGELIM	SOUSA/PB	FORTE
16.035.713-6	MOACIR TORRES DA NOBREGA	R JOSE FRANCISCO DE SOUSA, Nº 00000 - ANDRE GADELHA	SOUSA/PB	FORTE
16.114.406-3	LANGSTEIN DANTAS MUNIZ	RUA PROFESSOR TRAJANO, 00012 - 1 ANDAR - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FORTE
16.114.408-0	JOSEILTON RODRIGUES	RUA CAPITAO MANOEL GADELHA - FEIRA LIVRE - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FORTE
16.043.855-1	PAULO VIEIRA DE MELO	AV EMIDIO MOURA, 00010 - MERCADO PUBLICO - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FORTE
16.107.980-6	VALDILENO ESTRELA PINHEIRO	AV EMIDIO MOURA, 00007 - MERCADO PUBLICO - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FORTE

  
Francineide P. Vieira  
COLETORA  
Matr. 145.479-0

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

**PORTARIA Nº 00014/2009/SOU**

**16 de Setembro de 2009**

O Coletor Estadual **C. E. DE SOUSA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0217842009-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

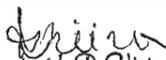
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexo da Portaria Nº 00014/2009/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.021.474-2	GERALDO DOS SANTOS SOBRINHO	RUA DOIS, 00005 - CONJ FREI DAMIAO - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FORTE
16.034.134-5	ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA	RUA QUATRO CONJUNTO FREI DAMIAO, 00300 - QUADRA 9 LOTE 18 - 58804600, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FORTE
16.021.951-5	ANTONIO GOMES DA SILVA	PRQ QUADRA 6 LOTE 14, 00010 - CONJUNTO PROMORAR - 58800000, Nº - SAO JOSE	SOUSA/PB	FORTE
16.156.890-4	COMERCIO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LIMITADA	AV NELSON MEIRA, Nº 129 - ESTACAO	SOUSA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.407-2	FRANCISCO DO VALE DE SOUSA	FAZ CALABOCA, Nº - ANDRE GADELHA	SOUSA/PB	NORMAL
16.104.291-0	MARIA RENEVA DE SOUSA BEZARRA	RUA CONEGO JOSE VIANA - TERREO - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	FORTE
16.039.866-5	FRANCISCO NOBRIGA	RUA ESTER FERNANDES OLIVEIRA, 00035 - 58800000, Nº - JARDIM SORRILANDIA	SOUSA/PB	FORTE

  
Francineide P. Vieira  
COLETORA  
Matr. 145.479-0

**COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 00015/2009/SOU**

**21 de Setembro de 2009**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0221812009-7;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

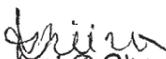
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexo da Portaria Nº 00015/2009/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.148.081-0	DIMESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUSA LTDA	R ENEAS ELIAS, Nº 01 - ESTACAO	SOUSA/PB	SIMPLES NACIONAL

  
Francineide P. Vieira  
COLETORA  
Matr. 145.479-0

**COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS**

**PORTARIA Nº 00015/2009/QUE**

**27 de Agosto de 2009**

O Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0896922009-7;  
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00015/2009/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.286-1	RACOES VALENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RÓD BR 104, Nº 1500 - DISTRITO INDUSTRIAL	QUEIMADAS/PB	NORMAL

  
HELIO VASCONCELOS  
COLETOR

**COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS**

**PORTARIA Nº 00016/2009/QUE**

**2 de Setembro de 2009**

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0917872009-5;  
Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

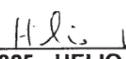
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00016/2009/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.098.558-7	CONSTRUCOES PRE FABRICADAS DE ACO LTDA	R (B), Nº s/n - DISTRITO INDUSTRIAL	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL

  
HELIO VASCONCELOS  
COLETOR

**COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS**

**PORTARIA Nº 00017/2009/QUE**

**9 de Setembro de 2009**

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0938632009-6;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00017/2009/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.120.245-4	CONSTRUTORA MONTENEGRO MEDEIROS LTDA	FAZ MASSAPE, Nº S/N - ZONA RURAL	QUEIMADAS/PB	NORMAL

  
HELIO VASCONCELOS  
COLETOR

**COLETORIA ESTADUAL DE PICUI**

**PORTARIA Nº 00001/2009/PIC**

**25 de Agosto de 2009**

O Coletor Estadual C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0875542009-5;  
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

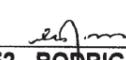
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/08/2009.

  
1460552 - RODRIGO JOSE MAUTA TEIXEIRA

Anexo da Portaria Nº 00001/2009/PIC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.161.966-5	FABIO OLIVEIRA DA SILVA ME	R ANAIZA HENRIQUES, Nº S/N - JUSCELINO KUBITSCHK	PICUI/PB	SIMPLES NACIONAL

  
1460552 - RODRIGO JOSE MAUTA TEIXEIRA

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 2386

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1554-09,  
RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CREMILDA ALVES DA SILVA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 73.557-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2009.

PUBLICADA EM 30/01/09

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

  
JOÃO BOSCO TEIXEIRA  
Presidente da PBPREV

### Resenha/PBprev/GP/nº 011-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
12802-09	HILDA DOMICIO DO NASCIMENTO	PENSAO VITALICIA
3063-09	MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	REVISAO DE PENSAO
4253-09	CLAUDIA MARIA GALDINO MEDEIROS	REVISAO DE PENSAO
3086-09	MARIA DAS NEVES SILVA MARTINS	REVISÃO DE PENSÃO
8628-09	ANTERO COSTA ARANHA	PENSAO P/COMPANHEIRA
19610	DENIZE VASCONCELOS SILVA	PENSAO TEMPORARIA
1308709	DENIZE VASCONCELOS SILVA	PENSAO TEMPORÁRIA
12643-09	HERTHA FERRARO DE SOUZA CRUZ	PENSAO TEMPORARIA
1011-08	JOSEFA FELIX DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2010

### Resenha/PBprev/GP/nº 225-2009

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de revisão de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
1126-09	EMANUEL EUDES OSORIO DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
11676-06	MARIA MADALENA DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
9682-09	AUREA CAVALCANTI AMORIM SOARES	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 17 de Dezembro de 2009

  
JOÃO BOSCO TEIXEIRA  
Presidente da PBPREV

## Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

### PORTARIA/UEPB/GR/005/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
08.670/2009	1.21241-9	João Damasceno	Mestre A DE	Doutor A DE
08.686/2009	1.22482-4	Nerize Laurentino Ramos	Mestre A DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2010.

### PORTARIA/UEPB/GR/006/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 09.373/2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor ALBERAN LEITE DE ARAÚJO, matrícula nº. 7.01753-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a partir de 17 de dezembro de 2009.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2010.

### PORTARIA/UEPB/GR/007/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 09.494/2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o professor RONALDO BASTOS FRANCINI FILHO, matrícula nº. 1.24045-5, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de PROFESSOR DOUTOR A DE, a partir de 31 de dezembro de 2009.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2010.

### PORTARIA/UEPB/GR/008/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 09.493/2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o professor EDUARDO JORGE LOPES DA SILVA, matrícula nº. 3.23469-0, lotado no Departamento de Letras e Educação do Centro de Humanidades - CH, do cargo de CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Letras e Educação, a partir de 03 de dezembro de 2009.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2010.

### PORTARIA/UEPB/GR/010/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.696/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de T-40 para T-40 RETIDE, do professor WALTER FABRÍCIO SILVA MARTINS, matrícula nº 1.23860-4, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2010.

### PORTARIA/UEPB/GR/011/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 00.154/2010,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 7.01822-3, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 26 de janeiro de 2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

### PORTARIA/UEPB/GR/012/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 00.193/2010,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA, matrícula nº. 1.01826-4, lotado na Coordenadoria de Informática, do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, a partir de 20 de janeiro de 2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

### PORTARIA/UEPB/GR/013/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.610/2009	4.00781-6	Lilian Suassuna Martins	BIII-06/T40	BIII-07/T40
09.436/2009	1.00441-7	Maria do Desterro Oliveira	BIII-08/T40	BIII-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

### PORTARIA/UEPB/GR/014/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
05.744/2009	1.01750-1	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	BI-01/T40	BIII-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

### PORTARIA/UEPB/GR/015/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 05.013/2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o professor MARCIO ADRIANO DOS SANTOS DIAS, matrícula nº. 1.22476-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, do cargo de PROFESSOR MESTRE A DE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

### PORTARIA/UEPB/GR/016/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 00.151/2009,

RESOLVE:

Nomear, MARCIO ADRIANO DOS SANTOS DIAS, para exercer o cargo de PROFESSOR MESTRE A DE, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 21 de julho de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

### PORTARIA/UEPB/GR/017/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 08.650/2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a professora ELIETE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº. 5.23780-7, lotada no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Arquivologia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/018/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.650/2009,

RESOLVE:

**Nomear** pro tempore, o professor **JOSEMAR HENRIQUE DE MELO**, matrícula n.º 5.24085-9, lotado no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do Curso de Arquivologia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/019/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.177/2010	1.00437-9	Maria Vera Lucia de Souza Costa	BI-07/T40	BI-08/T40
00.177/2010	1.00380-1	Manoel Severo Neto	BIII-09/T40	BIII-10/T40
00.177/2010	1.00442-5	Eunice Câmara Monteiro	AI-07/T40	AI-08/T40
00.177/2010	1.00438-7	Maria de Fátima Garcia Guimarães	BII-07/T40	BII-08/T40
00.177/2010	3.00724-3	Manoel Herotonio Bulhões	BIII-06/T40	BIII-07/T40
00.177/2010	3.00697-2	Marilene Raquel Lopes Pereira	AII-07/T40	AII-08/T40
00.177/2010	2.00447-0	Edilson Alves de Souza	AI-07/T40	AI-08/T40
00.177/2010	2.00451-8	José Rodrigues de Souza	AI-07/T40	AI-08/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/020/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 09.315/2009,

RESOLVE:

**Nomear** a professora **PATRICIA MEIRA BENTO**, matrícula n.º 1.22532-4, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO**, símbolo NDC-3, do Mestrado de Odontologia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/021/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição, de acordo com o processo n.º 08.833/2009,

RESOLVE:

**Designar** o professor **SILVANO DE ANDRADE**, matrícula n.º 1.22385-2, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização em Educação Matemática.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/022/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição, de acordo com o processo n.º 08.834/2009,

RESOLVE:

**Designar** o professor **OSMUNDO ALVES DE LIMA**, matrícula n.º 1.22388-7, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização em Matemática Pura e Aplicada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/023/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.096/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **ELIANE CRISTINA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/024/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.098/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **DANIEL SCHERER**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/025/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.092/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **NATASHA CORREIA QUEIROZ LINO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T40**, com lotação no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/026/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.101/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **FÁBIO LUIZ LEITE JUNIOR**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/027/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.100/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **BRUNO JOSÉ TORRES FERNANDES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/028/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.099/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **EANES TORRES PEREIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/029/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.095/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **MISAEL ELIAS DE MORAIS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T40**, com lotação no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/030/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.102/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **FREDERICO MOREIRA BUBLITZ**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/031/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.836/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **ROBERTA SMANIA MARQUES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/032/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.835/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **NEI DE FREITAS NUNES NETO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/033/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.837/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **JOSÉ VALBERTO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/034/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 09.393/2009,

RESOLVE:

**Nomear**, **SUELI MEIRA LIEBIG**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T40**, com lotação no Departamento de Letras e Educação do Centro de Humanidades

- CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/035/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 08.396/2009,

RESOLVE:

**Nomear, NAIARA FERRAZ BANDEIRA ALVES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Geografia e História do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/036/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 08.395/2009,

RESOLVE:

**Nomear, TIAGO BERNARDON DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T40**, com lotação no Departamento de Geografia e História do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/037/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 09.535/2009,

RESOLVE:

**Nomear, ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/038/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 09.534/2009,

RESOLVE:

**Nomear, RICARDO FERREIRA DANTAS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/039/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 09.536/2009,

RESOLVE:

**Nomear, ADRIANA FERNANDES DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/040/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 09.533/2009,

RESOLVE:

**Nomear, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR MESTRE A T40**, com lotação no Departamento de Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 05 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/041/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.209/2010	1.00611-8	Everaldo de Oliveira	AII-08/T40	BI-08/T40
05.282/2009	1.00869-2	José Severino da Silva	AII-06/T40	BI-06/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/042/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 00.422/2010,

RESOLVE:

**Exonerar** a pedido, o servidor **LINDEMBERG TELES PORTELA DOURADO**, matrícula n.º. **1.01921-0**, lotado na Biblioteca Central, do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, a partir de 25 de janeiro de 2010.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/043/2010**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 00.366/2010,

RESOLVE:

**Exonerar** a pedido, o servidor **DIEGO VÉRAS DE QUEIROZ**, matrícula n.º. **1.01860-4**, lotado na Coordenadoria de Informática, do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, a partir de 27 de janeiro de 2010.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/588/2009**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. **00.700/2008**.

RESOLVE:

**Nomear, TATIANA PONCE DE LEON AMORIM**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Biologia)**, com lotação no(a) **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCBSA**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 13 de novembro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/595/2009**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. **07.920/2009**.

RESOLVE:

**Nomear, RICARDO MIGUEL DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Química)**, com lotação no(a) **CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 13 de novembro de 2009.

  
**Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora

**PORTARIA/UEPB/GR/614/2009**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. **07.943/2009**.

RESOLVE:

**Nomear, GILSON CAMILO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Química)**, com lotação no(a) **CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 13 de novembro de 2009.

**PORTARIA/UEPB/GR/642/2009**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. **07.937/2009**.

RESOLVE:

**Nomear, ANGELA ARAUJO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Central de Esterilização)**, com lotação no(a) **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 26 de novembro de 2009.

  
**Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora

**RESENHA/UEPB/GR/002/2010**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCEA	09.374/2009	7.01753-7	Alberan Leite de Araújo	Retroativo de Valores de Gratificação de Secretário

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2010.

**RESENHA/UEPB/GR/003/2010**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA-DECOM	08.813/2009	1.20655-9	Elza Dantas de Albuquerque	Retroativo de Valores de Abono de Permanência.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

**RESENHA/UEPB/GR/005/2010**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROAD	08.386/2009	1.00043-8	Eli dos Santos Marinho	Retroativo de Valores de Abono de Permanência.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2010.

  
**Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**PORTARIA 008/2010/GP**

João Pessoa 18 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N.º 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar **MARIA JOSETE DE VASCONCELOS NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.

**PORTARIA 009/2010/GP**

João Pessoa 18 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar LARISSA MARIA SILVA PINTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.

**PORTARIA 010/2010/GP**

João Pessoa 18 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar MARIA JOSETE DE VASCONCELOS NASCIMENTO, para exercer a função gratificada de Secretário de Diretoria, símbolo FG-03.

**PORTARIA 012/2010/GP**

João Pessoa 27 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Dispensar, CELIA MARQUES LEAL CORREIA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Assuntos Culturais, Símbolo DAA-202.

**PORTARIA 013/2010/GP**

João Pessoa 27 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar, GILVANEIDE DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial para Assuntos Culturais, Símbolo DAA-202.

  
MAURÍCIO NAVARRO BURITY  
PRESIDENTE

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
17/12/2009	0021513-3/2009	188/2009	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUIZ HENRIQUE DE MORAES MORORÓ E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
17/12/2009	0000862-7/2008	189/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL SEMENTE DO AMANHÃ, LOCALIZADO NA RUA JUAREZ MARACAJÁ COUTINHO, 25 - CENTRO, NA CIDADE DE SERRA BRANCA - PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO DE MAMEDE PEQUENO-CNPJ 05.992.373/0001-00.
17/12/2009	0009742-4/2008	190/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ESCOLA HORAS ALEGRES, LOCALIZADA NA RUA, MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 136 - CONJUNTO VALENTINA FIGUEIREDO I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA ESCOLA HORAS ALEGRES LTDA., CNPJ: 07.980.062/0001-56.
17/12/2009	0009742-4/2008	191/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA HORAS ALEGRES, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 136 - CONJUNTO VALENTINA FIGUEIREDO I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA ESCOLA HORAS ALEGRES LTDA., CNPJ 07.980.062/0001-56.
17/12/2009	0000388-1/2009	192/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO BETEL BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA PASTOR SEVERINO DE OLIVEIRA, 59 - ALTO DO MATEUS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO BÍBLICO BETEL BRASILEIRO - CNPJ 09.132.432/0066-76.
17/12/2009	0000388-1/2009	193/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO BETEL BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA PASTOR SEVERINO DE OLIVEIRA, 59 - ALTO DO MATEUS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO BÍBLICO BETEL BRASILEIRO - CNPJ 09.132.432/0066-76.
17/12/2009	0014118-6/2009	194/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES, NA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. - CNPJ 07.134.096/0001-20.
17/12/2009	0007700-5/2009	195/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO MAXIMUM COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO PESSOA, 651 - CENTRO, NA CIDADE DE BANANEIRAS - PB, MANTIDO POR MARCIO VALÉRIO LINS DE ALBUQUERQUE - CNPJ 10.334.236/0001-18.
17/12/2009	0016856-8/2009	196/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, NA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. - CNPJ 07.134.096/0001-20.
17/12/2009	0017639-8/2009	197/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE NORMAL, NO CEDUC - CENTRO EDUCACIONAL DE SANTA LUZIA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BOSCO DE LIMA, 101 - SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE SANTA LUZIA - PB, MANTIDO POR NIXOMARA MARINHO DE LIRA - CNPJ 04.139.301/0001-51.
17/12/2009	0009916-7/2009	198/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO IE - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 750 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO IE - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL COLÉGIO E CURSO LTDA. - CNPJ- 40.976.367/0001-60.
17/12/2009	0024344-8/2009	199/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETRÔNICA NO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO - EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA (CET-INFO), LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, 1149 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO - EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA. - CNPJ 11.390.936/0001-92.

17/12/2009	0024335-8/2009	200/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRIMENSURA, NO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO- EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA-(CET-INFO), LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, 1149 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO - EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA (CET-INFO). - CNPJ 11.390.936/0001-92.
17/12/2009	0016068-3/2009	201/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, NA UNEP - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 07.134.096/0001-20.
17/12/2009	0020517-6/2009	202/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO, NA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. - CNPJ 07.134.096/0001-20.
17/12/2009	0009916-7/2009	203/2009	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL COLÉGIO E CURSO LTDA. , LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 750 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL COLÉGIO E CURSO LTDA. - CNPJ - 40.976.367/0001-60.
17/12/2009	0024371-8/2009	204/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO, EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA (CET-INFO), LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, 1149 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO, EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA. - CNPJ - 11.390.936/0001-92.
17/12/2009	0010055-2/2009	205/2009	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO NA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA., LOCALIZADA NA PRAÇA TEN. ALFREDO DANTAS, 74 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - CNPJ 03.899.153/0001-00.
17/12/2009	0020148-6/2009	206/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TI, NA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC/PB. LOCALIZADA NA RUA 1º DE MAIO, 720, JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC/PB - CNPJ 02.168.943/0001-53.
17/12/2009	0015282-0/2008	207/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA, LOCALIZADA NA RUA CEL. DR. FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N, MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB.
17/12/2009	0015282-0/2008	208/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA, LOCALIZADA NA RUA CEL. DR. FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N, MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB.
17/12/2009	0010063-1/2009	209/2009	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO TRABALHO, MINISTRADO NA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA., LOCALIZADA NA PRAÇA TENENTE ALFREDO DANTAS, 74, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. - CNPJ 03.899.153/0001-00.
17/12/2009	0012991-4/2008	210/2009	AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS, NO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, 71 - BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., CNPJ 41.123.720/0001-21.
17/12/2009	0012991-4/2008	211/2009	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, 71 - BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., CNPJ 41.123.720/0001-21.
17/12/2009	0012991-4/2008	212/2009	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO 71 - BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., CNPJ 41.123.720/0001-21.
17/12/2009	0024354-0/2009	213/2009	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS NO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA (CET-INFO), LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, 1149 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA - CNPJ - 11.390.936/0001-92.

  
Sebastião Guimarães Vieira  
Presidente do CEE-PB

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N° 037/PGE

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **01 de fevereiro a 02 de março de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **TELMA MARIA LADISLAU RANGEL**, matrícula n° 95.618-0, Agente Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

PORTARIA N° 38/PGE

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **22 de fevereiro a 23 de março de 2010, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula n° 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

  
José Edisio Simões Souto  
Procurador-Geral do Estado